



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização Social: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz CNPJ:
55.146.294/0001-56 **Endereço:** Av. Monsenhor Seckler Número: 105 CEP: 18540-075
Bairro: Centro Cidade: Porto Feliz — SP **Telefone:** (15) 3262-1282 Fax:

Endereço Eletrônico: www.cidadedosvelhinhos.org

E-mail: adm@cidadedosvelhinhos.org

Lei que declara de Utilidade Pública Estadual nº 393-
05/09/1994 Lei que declara de Utilidade Pública Municipal
nº 1553-23/02/1966

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 005/2006

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 001/2015

CEBAS: nº 71000.041711/ 2018-10

Pró Social: Código Cadastral - SEDS/PS - 1921/1968

Conta Corrente nº: 414-6 Agência nº: 0970-9 Banco: 001- Banco do Brasil

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Nome do representante legal:

Renato Segato

CPF: 281.455.918-48 **RG:** 33.992.715-X

Telefone: (15) 32621282

E-mail: adm@cidadedosvelhinhos.org

1.3 - Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/01/2023 a 31/12/2025



1.4- Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- amparo a saúde da criança
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente
- entidades esportivas.

1.5 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015?

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6 - Apresentação

A "Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz", foi fundada em 07 (sete) de julho de 1.948 e de acordo com seu Estatuto Social, artigo 1º, é uma entidade filantrópica, privada, sem fins lucrativos. Ao longo destes 76 anos de existência é composta por Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, com eleições a cada triênio.

Buscando acolher as pessoas idosas em suas necessidades básicas, respeitando seus direitos, conforme prioriza a LOAS, o Estatuto do Idoso, em seu art.3º que assegurados "direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária".

Ressaltamos que os acolhidos nesta instituição são pessoas idosas que têm ou não referências de vínculos com familiares e com a comunidade do município de Porto Feliz. Um dos projetos é de reestabelecer vínculos familiares. Com acesso no município referenciado facilitará a execução desta parceria conforme solicitação na Descrição do Projeto. (Item 2.1.1.) do edital do chamamento público.

A instituição oferece serviços socioassistenciais tipificados, pessoas idosas com necessidade de atendimento no âmbito da saúde será encaminhada a secretaria de saúde para garantir seus direitos ao tratamento especializado.

1.6.1- Instalações físicas do local onde será realizado o Projeto:

A instituição tem sede própria, localizada na Avenida Monsenhor Seckler nº 105, Centro, onde será desenvolvida a parceria e conta com uma estrutura física de:

Um prédio dividido em alas masculina e feminina, com total de 15 quartos e 7 banheiros e na ala externa 8 quartos com banheiro, sendo 2 quartos individuais, com camas, criados, cômodas e guarda-roupas.

Casa de fisioterapia equipada com esteiras, bicicletas, barras paralelas, escada e maca;

Salas de descanso e lazer contendo sofás, poltronas, aparelhos de TV, aquecedores e ventiladores; Salão social para realização de atividades comunitárias, com banheiros de acessibilidade;

Área verde com passarelas, corrimãos, rampas, bancos de alvenaria e horta adaptada para cadeirantes;

Uma Capela e coreto com bancos;

Salas de atendimento de Serviço Social, Psicologia, Enfermeira, Nutricionista, Cozinha, Refeitório,

Secretaria, Lavanderia, Almojarifado de Alimentos, Almojarifado de Produtos de Limpeza, Almojarifado de Roupas de Cama e Banho e Almojarifado de Material hospitalar e higiene pessoal.

Os colaboradores contam com sala com armários individuais para guardar seus pertences e camas para descanso.

Ressaltamos também que alguns equipamentos foram adquiridos através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social com recursos financeiros de emenda parlamentar:

Máquina de Lavar Industrial, Guiche Térmico para manter a alimentação das pessoas idosas na temperatura correta e cômodas para preservar a identidade e os pertences dos acolhidos separadamente.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Visamos através desta proposta continuar oferecendo proteção integral as pessoas idosas, atendimento de acordo com a necessidade, garantindo — lhes atendimento digno, alimentação adequada, ambiente físico adequado, acessibilidade aos ambientes, promover atividades de lazer, acesso a rede de assistência social, convívio do idoso com as demais gerações, proporcionar assistência religiosa à aqueles que desejarem, respeitando suas crenças, garantir a preservação e reestabelecer os vínculos familiares e propiciar a participação na vida familiar e comunitária, acesso a preservação da cultura.

O atendimento para ambos os sexos, a partir de 60 anos; oferecendo serviços de acolhimento institucional de natureza provisória, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, priorizando preservar e assegurar as pessoas idosas uma velhice digna.

Proporcionar as pessoas idosas os seus direitos garantidos, através de serviços, que contribuam com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos, redução de situações de abandono e risco, oferecendo aos acolhidos ambiente físico adequado às suas necessidades como: moradia, espaço de estar e convívio, alimentação adequada, acessibilidade aos ambientes, reduzindo a presença de pessoas idosas em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social, sem condições de moradia, reabilitando sua autonomia.

Os serviços socio assistenciais são tipificados pela resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, visa oferecer qualidade de vida para as pessoas idosas acolhidas principalmente preservação dos vínculos familiares e comunitários.

A Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, com sua relevância pública e social está inscrita nos órgãos Conselho Municipal do Idoso inscrição nº 001/2015, Conselho Municipal de Assistência Social nº 005/2006,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 393- 05/09/1994, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1553 23/02/1966, CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, nº 71000.041711/2018-10, CNEAS Cadastro Nacional de Assistência Social e Pró — Social.

Atualmente a entidade conta com corpo técnico conforme preconiza NOB- SUAS — RH, para continuar proporcionando atendimento digno para pessoas idosas acolhidos.

Impacto Social esperado: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos, redução das pessoas idosas em situação de abandono, construção de autonomia e reabilitação.

A Cidade dos Velinhos de Porto Feliz está localizada em uma área central do município, de fácil acesso à comunidade, à avenida: Monsenhor Seckler , nº 105 — Centro — Cidade: Porto Feliz — Estado: SP.

2.1 - Projeto

Oferecer através da parceria o acolhimento as pessoas idosas (24 horas), a partir de 60 anos ou mais, de natureza provisória, ou de longa permanência em consonância a Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, LEI Nº 14.423 DE 22 DE JULHO DE 2022 e resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Garantir as pessoas idosa direitos, através de serviços que contribuam com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos, redução de situações de abandono e risco.

Ressaltamos que a parceria visa cofinanciar pagamentos e encargos trabalhista.

2.1.2 Período de execução: Início: 03/2024 - Término:02/2025

2.1.3 Público Alvo: Pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Atualmente a Instituição conta com 31 pessoas idosas acolhidas. Conforme a capacidade técnica da instituição.

2.1.4 Objetivo Geral: Proporcionar moradia as pessoas idosas em situação de acolhimento, garantindo-lhes seus direitos enquanto cidadão e simultaneamente buscar o fortalecimento das famílias e a oportunidade de serem reintegrados ao convívio familiar, reduzir a presença das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, assegurando aos acolhidos uma velhice digna.

2.1.5 Objetivos específicos

- Respeitar seus direitos de opinião e decisão;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Oferecer um local adequado, respeitoso e saudável para as pessoas idosas em acolhimento;
- Oferecer continuidade ao atendimento personalizado e em pequenos grupos;

- reservar a identificação da pessoa idosa;
- Proporcionar às pessoas idosas cuidado básico à saúde, conforme a necessidade de cada um;
- Garantir alimentação adequada conforme necessidade das pessoas idosas;
- Atender as pessoas idosas em suas necessidades básicas com cuidados e proteção 24 horas;
- Garantir às pessoas idosas acolhidas, acesso a rede de serviços de Assistência Social e Saúde Básico;
- Participação das pessoas idosas em cultos respeitando sua religião / denominação;
- Desenvolver atividades de lazer e visitas com as adequações ;
- Viabilizar de formas alternativas convívio da pessoa idosa com as demais gerações; via meios de comunicação;
- Trabalhar conjuntamente com o Ministério Público e demais órgãos;
- Garantir e preservar os vínculos familiares;
- Interação com outras faixas etária de idade. Criança / Adolescente e pessoas idosas da rede de serviços, via meios de comunicação;
- Promover o reestabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais;
- Todas as ações acima serão realizadas conforme os protocolos atuais.

3. Cronograma de execução.

META	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Nº DE PESSOAS IDOSAS A SEREM ATENDIDAS	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTO PROFISSIONAL					
1	SERVIÇO SOCIAL	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25
2	PSICOLOGIA	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25
3	CUIDADORES	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25
4	NUTRIÇÃO	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25
5	FISIOTERAPIA	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25
6	LAVANDERIA	CIDADE DOS VELHINHOS - PF	15	mar/24	fev/25

Especificação dos serviços a serem executados com a parceria conforme cronograma.



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

SERVICO SOCIAL

Com o objetivo de continuar proporcionando o bem-estar as pessoas idosas e executar e intervir nas ações de defesa e garantia de direitos, o profissional é um elo entre as pessoas idosas e suas famílias e também com a comunidade. Desenvolver estudos do conhecimento de cada idoso em sua particularidade.

Os serviços prestados conforme as competências da Assistente Social inseridas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências:

Atividades Técnicas:

Preenchimento da ficha de Solicitação de Vaga;

Atendimento individual com as pessoas idosas e atendimento com familiares das pessoas idosas;

Visitas domiciliares se necessário;

Elaboração de Relatório Social;

Reuniões com a rede de serviços;

Participação nas reuniões de Equipe Técnica para elaboração e avaliação de trabalho em conjunto;

Participação em reuniões Secretaria de Assistência Social;

Participação em reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa ;

Participação em reuniões da Diretoria Executiva da entidade, quando solicitado;

Articulação com o CRAS / CREAS — Ministério Público nos procedimentos de orientação e execução dos processos de encaminhamentos;

Garantir acesso aos benefícios assistenciais e previdenciários; via site 135;

Desenvolver um trabalho com voluntários, para que possamos junto com a sociedade civil garantir direitos das pessoas idosas e acesso a comunidade;

Acesso a religião;



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Agendamento de Consultas e exames das pessoas idosas;

SETOR DE PSICOLOGIA

A atuação do Setor de Psicologia em uma ILPI tem como objetivo proporcionar o bem-estar psicossocial do idoso na Instituição, sendo por meio de técnicas e instrumentais para evidenciar qual metodologia será eficaz a determinada situação perante o acolhido e/ou ao grupo, propiciando mudanças positivas, tanto no ambiente como nas ações e vínculo entre acolhidos, equipe e institucionalização.

A intervenção Psicológica com o idoso ocorrerá por meio de escuta, atendimento psicológico individual e grupal que ocorrerá diante da demanda ou queixa apresentada pelo acolhido e direcionamento institucional.

A equipe de trabalho da instituição também será atendida por meio de escuta psicológica diante de demanda, bem a intervenção institucional com a finalidade de compreender a visão e atuação profissional, sendo que este trabalho será desenvolvido de maneira de reverter concepções equivocadas, fortalecer vínculos entre profissionais e acolhidos, trazer conhecimento técnico sob demanda, bem como sanar ações que estão cristalizadas no cotidiano – as quais não trazem efetividade ao acolhimento e atendimento do idoso.

No que se refere aos familiares, os mesmos poderão acessar o trabalho psicológico realizado com o idoso, bem como serem orientados diante de situações que se façam necessárias para a promoção do bem estar do acolhido e dos familiares, com o enfoque na proteção dos vínculos que possam sofrer ações diante da institucionalização.

Atividades Técnicas:

Elaboração de Prontuários Psicológicos Individuais;

Elaboração de Ficha de Evolução Psicológica;

Preenchimento do Plano Individual de Acolhimento no que tange a ação Psicológica;

Entrevista de Anamnese: é um instrumento utilizado que visa estabelecer vínculo e colher informações sobre a história de vida, configuração familiar, adaptação ao acolhimento, relações interpessoais, atividades profissionais, atividades de vida diária, saúde, sexualidade e sobre os possíveis sintomas ou transtornos mentais existentes para posterior intervenção psicológica;

Avaliação Psicológica: ocorrerá quando necessária, pelo uso de instrumentos que avaliam memória, atenção, linguagem, evidenciar alterações no processo de envelhecimento;



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Escuta Psicológica: atendimentos pontuais diante de ações ou fatos que ocorram no cotidiano, as quais podem ocorrer mediante determinado fato do dia a dia;

Atendimento Individual: será realizado com os idosos que apresentarem interesse, abordando questões de cunho psicológico e subjetivo, buscando compreensões em relação a traumas, fatos e/ou ações que ocorreram em sua história de vida;

Atendimento Grupal: será realizado com os idosos com a finalidade de serem tratadas questões e temas do cotidiano. Este trabalho ocorrerá mediante dinâmicas de grupo e discussões para reflexão de situações e desenvolvimento de habilidades;

Confecção de Relatório Psicológico: elaborado a partir de demandas específicas e necessárias que será entregue à coordenação a partir da necessidade específica, seja para fins institucionais ou judiciais;

Confecção de Relatório Psicossocial: diante das ações que necessitem o trabalho conjunto ao Setor de Serviço Social;

Visitas Domiciliares: ocorrerá a partir da demanda referente à solicitação de acolhimento e desacolhimento em consonância à demanda apresentada;

Reunião de Rede: a partir da necessidade de casos específicos, poderá ocorrer a participação dessas reuniões com a finalidade de compreensão dos casos, troca de informações ou mesmo delinear ações diante do caso;

Acompanhamento de Estágio e Voluntariado: havendo ações que envolvam o Setor de Psicologia, haverá o acompanhamento ou supervisão do trabalho desenvolvido a partir do direcionamento da coordenação;

Treinamento de Colaboradores: a partir dos ciclos de treinamento que envolvam temas relacionados à Psicologia, ocorrerá a participação do Setor de Psicologia na confecção de materiais, apresentação de conteúdos e acompanhamento das ações;

Reunião de Equipe Técnica: periodicamente a partir da necessidade ou ciclo de reuniões o setor de psicologia estará presente para discussões, orientações, delineamento, organização de trabalho e troca de saberes;

Processo de Acolhimento e Desacolhimento: haverá a participação do setor de Psicologia, considerando aspectos que envolvam o desejo de acolhimento da pessoa idosa, contexto social e econômico, violação de direitos, violência física/sexual/psicológica, encaminhamento de rede e o desejo de permanecer ou deixar a instituição;

Processo Seletivo: quando solicitado pela coordenação, haverá a participação nas etapas de seleção de pessoal por meio de entrevista e questionários.



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

FISIOTERAPIA

A fisioterapia tem o importante papel na Instituição, que seria melhorar a saúde do idoso e prevenir doenças.

O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros.

A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade.

O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente.

Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

CUIDADOR DE IDOSO

Auxiliar a pessoa idosa em suas AVD (Atividades de Vida Diária) como: alimentar-se, vestir-se, higiene pessoal, transferência e continência. Mantendo sempre um ambiente limpo e organizado para assegurar uma melhor qualidade de vida para este público.

Garantir o bem-estar da pessoa idosa de um modo geral, sendo vigilante estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.

Acompanhar e auxiliar as pessoas idosas em suas necessidades humanas básicas como:

Atividades de recreação; estar atento e ter empatia. Sempre avisar a pessoa idosa o cuidado que está sendo realizado;

É elo entre a pessoa idosa e a equipe técnica da instituição

Na comunicação com a pessoa idosa procurar falar de forma clara e aguardar a resposta, escutar, estar atento a ter empatia. Sempre avisar a pessoa idosa o cuidado que está sendo



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

realizado

Ajudar nos cuidados de higiene como hidratação da pele; Estimular e ajudar na alimentação e oferecer ingestão hídrica;

Auxiliar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos;

Estimular atividades de lazer e ocupacional;

Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira e massagens de conforto; Travar as rodas das cadeiras para evitar acidentes como quedas;

Comunicar a equipe sobre alterações no estado de saúde da pessoa idosa

Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da assistência.

PLANEJAMENTO SETOR DE NUTRIÇÃO

O serviço de nutrição da Cidade dos Velinhos tem como objetivo atender aos idosos assistidos na entidade, garantindo alimentação equilibrada, respeitando os aspectos culturais. O cardápio é elaborado por nutricionista com base nas necessidades dos acolhidos.

Diariamente são servidas seis refeições em horários pré-estabelecidos, realizadas no refeitório, salvo restrição de algum idoso (dificuldade de locomoção ou isolamento em caso de doenças transmissíveis)

Todos os alimentos oferecidos aos idosos, são fornecidos pela entidade.

Mensalmente serão desenvolvidas atividades extras com os acolhidos, como almoço especial ou café da tarde, atividades de culinária, comemoração dos aniversariantes do mês, para melhor integração entre idosos e funcionários.

A Nutricionista deverá:

Elaborar diagnóstico nutricional dos acolhidos com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométrico e dietéticos

Prescrever dietas, com base no diagnóstico nutricional

Acompanhar a evolução nutricional dos acolhidos

Acompanhar a aceitação das dietas junto aos acolhidos



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Orientar as funcionárias na elaboração das dietas e fazer o acompanhamento da produção e distribuição dos alimentos.

Realizar capacitação das funcionárias

Realizar eventos para melhor integração e sociabilização dos acolhidos

Para o ano de 2024, estão programadas a realização das seguintes atividades:

Almoço comemorativo de Ano Novo;

Café da tarde carnavalesco

Café da tarde especial Dia da Mulher

Almoço Italiano;

Tarde do pastel;

Atividades de culinárias

Almoço especial de 6ª feira Santa;

Almoço de Páscoa

Almoço de Dia das Mães

Almoço especial "dia da Feijoada";

Café da Tarde Caipira, com Festa Junina

Café da tarde dia dos Avos

Almoço especial de Dia dos Pais

Semana do Ancião – almoço e café da tarde especial

Café da Tarde especial – Dia das Crianças

Tarde da Pizza

Almoço de Ação de Graças ao ano de 2024

Almoço especial de Natal

Comemoração dos aniversariantes, normalmente na última semana do mês.

SERVICOS GERAIS

Serviços diários de limpeza e higienização dos leitos e áreas comuns;

- Limpeza da sala de descanso e lavar banheiros do refeitório;
- No refeitório e deixar as mesas e chão em ordem após as refeições;
- Limpar os quartos internos e trocar as roupas de cama diariamente.
- Lavar as louças das refeições (café manhã, almoço, café tarde, jantar e ceia) das pessoas idosas na pia dentro da cozinha, evitando misturar louças sujas dos funcionários. (os funcionários devem lavar as louças que cada um usa).
- Verificar a quantidade dos produtos de limpeza nos galões e de higiene no estoque e solicitar à secretaria a reposição para não faltar no próximo dia.



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

- Varrer salão social e áreas externas (passagem de acesso)
- O setor de limpeza fará diariamente a limpeza e troca das roupas de cama dos quartos externos, a organização das gavetas, fisioterapia, capela, secretaria, arquivo morto e demais tarefas que serão executadas sob orientação secretaria e enfermeira.
- Observar e cumprir "Normas e Rotinas" e "Normas Gerais" da Cidade dos Velhinhos.

Serviços de Lavanderia.

- Recolher os carrinhos de roupas sujas e levá-los à lavanderia. Repor os carrinhos vazios e
- limpos no banheiro do 1º quarto à esquerda;
- Lavar e passar as roupas e guardar nos respectivos quartos;
- Antes de lavar, verificar as roupas inadequadas ao uso (com avarias, sem identificação etc.) comunicar a secretaria e ou tomar as providências;
- Verificar a quantidade dos produtos e solicitar à secretaria, de manhã, a reposição para não faltar no próximo dia;
- Manter a lavanderia sempre limpa;
- Observar e cumprir as Normas Gerais da Cidade dos Velhinhos.

MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões com a equipe de trabalho e acolhidos.

Desenvolvimento de definições e estratégias junto aos acolhidos.

Serão realizadas também reuniões da diretoria da entidade e as equipes das diversas áreas para discussão, orientação e avaliação das necessidades no desenvolvimento das ações dentro da instituição.



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

a. Plano de Aplicação

ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	REC.PRÓPRIOS
SALÁRIOS			289.900,00	229.770,00
SAL. AFAST. PAGO EMPREGADOR			2.700,00	2.100,00
SALÁRIO HORA			19.000,00	14.000,00
HORAS EXTRAS			11.200,00	8.700,00
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			3.900,00	3.000,00
SALÁRIO FAMILIA			3.900,00	3.000,00
D.S.R SOBRE HORAS EXTRAS			2.100,00	1.600,00
D.S.R. ADICIONAL NOTURNO			2.400,00	1.800,00
BIENIO			2.800,00	2.100,00
ADICIONAL POR TEMPO SERVIÇO			2.100,00	1.600,00
PRÊMIO MENSAL DE PERMANENCIA			2.700,00	2.100,00
DIFERENÇA SALARIAL			16.000,00	13.000,00
GRATIFICAÇÃO			8.000,00	6.300,00
ADICIONAL NOTURNO 35%			11.000,00	8.500,00
FÉRIAS			35.700,00	27.500,00
1/3 FÉRIAS			11.900,00	8.500,00
13º SALÁRIO			35.700,00	27.500,00
INSS			41.800,00	32.000,00
FGTS			37.200,00	29.100,00
ALIMENTAÇÃO				133.760,00
GÁS (COZINHA/LAVANDERIA)				50.600,00
MEDICAMENTOS				0,00
MATERIAL HOSPITALAR				660,00
PAGAMENTO CONSUMO ÁGUA				4.510,00
PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA				25.410,00
PAGAMENTO TELEFONE				5.060,00
PRODUTOS HIGIENE/LIMPEZA				8.360,00
MANUTENÇÃO PREDIAL				17.050,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA				65.450,00
			540.000,00	733.030,00

CNPJ: 55.146.294/0001-56 Inscrição Estadual: ISENTO

Avenida Monsenhor Seckler, 105 – CEP 18540.075 – Porto Feliz – Estado de São Paulo

Fone

3262-1282



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

TOTAL: R\$ 1.273.030,00

i. Despesas inerentes a todas as atividades

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	VALORES		TOTAL
		CONCEDENTE	PROPONENTE	
1	PESSOAL/ENCARGOS	R\$ 540.000,00	R\$ 422.170,00	R\$ 962.170,00

COLABORADOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	1/12 13º SAL	1/12 FÉRIAS	INSS	FGTS
01- ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
02- BRUNA FLAVIA RIBEIRO	CUIDADORA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
03- CREUZA FERREIRA DE O. SILVA	COZINHEIRA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
04- RENATO P. GALVÃO JERONIMO	CUIDADOR	1.664,69	137,72	184,97	149,82	133,18
05- DAIANE MANUELE R. DA COSTA	ASSIST. SOCIAL	3.708,85	309,07	412,09	333,81	296,71
06- ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
07- MELISSA MENDES OLIVEIRA	AS. FINANCEIRO	2.182,00	197,31	200	197,31	194,22
08- LUZINETE CUSTODIO	LAVADEIRA	1.657,85	138,15	184,21	149,21	132,63
09- ANA PAULA PRADO	CUIDADORA	1.664,69	138,72	184,97	149,21	133,18
10- NELCI NUNES SOARES	SERV. GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
11- NEUSA DIAS PINTO	SERV. GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
12- ROSELAINÉ FERRAZ	SERV. GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
13- NAIARA ALVES FERREIRA RIBEIRO	COORDENADORA	3.311,44	275,95	367,94	298,03	264,92
14- SELMA DOS SANTOS	AUX. DE COZINHA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
15- SUELI Mª DE OLIVEIRA BUZZO	COZINHEIRA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
16- FRANCISCA PEREIRA RAMALHO	SERV. GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
17- IVANILDE DOS SANTOS	SERV. GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18

CNPJ: 55.146.294/0001-56 Inscrição Estadual: ISENTO

Avenida Monsenhor Seckler, 105 - CEP 18540-075 - Porto Feliz - Estado de São Paulo

Fone 3262-1282



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

18- GREICE ELEN DE ARAUJO	CUIDADORA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
19- VIVIANE BISPO F. DOS SANTOS	CUIDADORA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
		35.830,49	3000,28	3938,79	3225,05	2886,18

TOTAL: R\$48.880,79



Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

b. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
PESSOAL/ENCARGOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Concedente:

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
					TOTAL	540.000,00

Proponente:

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	32.000,00	32.000,00	70.170,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
					TOTAL	422.170,00



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

6- ARTICULAÇÃO EM REDE

Inserida na Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo serviços socioassistenciais atendendo em todo território do município de Porto Feliz, garantindo, portanto, a proteção integral da pessoa idosa, desenvolvendo as suas ações em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social CRASI, CRASH, CRASIII, e CREAS Centro de Referência

Especializado de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e Ministério Público.

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Ministério Público	Relatórios, Ofícios, e-mails e outros meios de comunicação.	Quando necessário
Prefeitura Municipal - CRAS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025
Prefeitura Municipal - CREAS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025
Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

Prefeitura Municipal Secretariade Assistência Social	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025
Santa Casa de Misericórdia dePorto Feliz	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025
Prefeitura Municipal CAPS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025
Conselhos CMAS - CMI	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2024 à 02/2025

7. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Feliz, 26 de Março de 2024.

Renato Segato
Presidente



Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Organização: CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ

Execução do serviço de ACOlhIMENTO AO IDOSO, ACOlhIMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS) PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS OU MAIS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DE NATUREZA PROVISÓRIA OU DE LONGA PERMANÊNCIA, CASO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADE DE AUTOSSUSTENTO OU CONVÍVIO COM OS FAMILIARES.

Valor total da proposta: R\$ 540.000,00.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
					TOTAL	540.000,00

Porto Feliz, 26 de Março de 2024.

Renato Segato
Presidente